

ATO Nº 1098/09

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.858.000,00, de acordo com a Lei n 14.871/08.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.126.0340.2.170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1.158.000,00
09.20.01.031.0209.2.008	Fundo Especial de Despesas da CMSP	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á por meio de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.126.0340.2.170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
33.90.30.00.07	Material de Consumo	200.000,00
33.90.39.00.07	Outros Serviços de Terceiros / PJ	958.000,00
09.20.01.031.0209.2.008	Fundo Especial de Despesas da CMSP	
33.90.39.00.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de novembro de 2009.